



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no [site da 7ª CCR](#) e na [Intranet](#)

Quinta-feira (19/06) a Quinta-feira (27/06)

Manchetes

G1: MPF acompanha trabalhos da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária em unidades prisionais do AM

G1: Massacre no Amazonas: um mês depois, visitas em presídios continuam suspensas

Folha de S. Paulo: Em meio a crise, estados transferiram 226 detentos para prisões federais

Conjur: CNJ aprova resolução sobre direitos de indígenas no sistema prisional

Poder 360: Transexuais presas devem ser transferidas para presídios femininos, decide ministro do STF

Ponte: Justiça suspende medidas de segurança para a atuação policial na Maré (RJ)

MPF: Simpósio discute Lei Antidrogas e encarceramento sob ótica da Justiça

Síntese das notícias

MPF acompanha trabalhos da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária em unidades prisionais do AM: Os trabalhos que estão sendo agora realizados pela Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) em unidades prisionais de Manaus é acompanhado pelo Ministério Público Federal (MPF) por meio de um procedimento administrativo instaurado no órgão. A FTIP está Amazonas desde o dia 29 de maio, após o massacre que resultou na morte de 55 detentos em presídios do estado. O MPF tem acompanhado a situação do sistema penitenciário do Amazonas, inclusive com visitas às unidades prisionais do estado e participação em reuniões com membros da FTIP. O procedimento de acompanhamento instaurado pelo órgão tem o objetivo de auxiliar na condução dos trabalhos da FTIP e dar suporte às iniciativas de diversas instituições relacionadas à temática. Fonte: **G1. (27/06/2019)**

Massacre no Amazonas: um mês depois, visitas em presídios continuam

suspensas: Desde a morte de 55 presos no massacre dos dias 26 e 27 de maio, todas as cadeias de Manaus estão com visitas suspensas. Um mês depois das mortes em quatro presídios diferentes, em resposta imediata, o governo anunciou a suspensão das visitas por 30 dias. Essa medida pode ser renovada após pedido da Secretaria de



Administração Penitenciária (Seap). O direito de visita ao preso nas unidades prisionais do país é previsto na Lei de Execuções Penais de julho de 1984. Há o entendimento de que o convívio familiar auxilia no processo de ressocialização dos internos. O estado, durante todo o último mês, conta com reforço de agentes de intervenção penitenciária. A medida foi um pedido do governador Wilson Lima ao Governo Federal. Um inquérito foi aberto para investigar as mortes, mas ele está sob sigilo. Fonte: **G1. (26/06/2019)**

Em meio a crise, estados transferiram 226 detentos para prisões federais: A crise no sistema prisional nos estados, entre superlotação, chacinas, e risco de fuga em massa, levou 20 estados a solicitar auxílio do governo federal para receber parte de seus presos. De acordo com dados inéditos obtidos pela **Folha de S. Paulo**, até a última terça-feira (25), um total de 226 presos tinham sido enviados dos estados para uma das cinco penitenciárias administradas pela gestão Jair Bolsonaro (PSL). Tal número é mais do que suficiente para preencher uma unidade que, pelo modelo adotado, tem capacidade para 208 pessoas. A capacidade total do sistema é de 1.040 detentos, em cinco unidades: Brasília (DF), Mossoró (RN), Porto Velho (RO), Campo Grande (MS) e Catanduvas (PR). O estado que mais enviou presos ao sistema foi o Ceará. Para o especialista em segurança pública, Luís Flávio Saporì, esse movimento verificado agora evidencia a grande dificuldade dos estados na gestão das crises em seus sistemas prisionais. Por outro lado, representa maior atenção por parte do governo federal quanto as crises que estão atormentando os sistemas prisionais estaduais e uma medida importante para combate ao crime organizado. **(25/06/2019)**

CNJ aprova resolução sobre direitos de indígenas no sistema prisional: O Conselho Nacional de Justiça aprovou resolução que estabelece procedimentos do Poder Judiciário no tratamento de indígenas acusados, réus, condenados ou privados de liberdade. O texto busca assegurar os direitos dessa população e garante, entre outros pontos, serviço de intérprete a quem não fala português e perícia antropológica para auxílio na elucidação dos fatos. A responsabilização de indígenas também deverá considerar mecanismos próprios das comunidades. O CNJ vai elaborar um manual para orientar a implementação das medidas previstas na resolução, que entra em vigor em 90 dias. O texto foi elaborado com apoio técnico da equipe do programa Justiça Presente, parceria entre o CNJ, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Departamento



Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para enfrentar a crise do sistema prisional com base em princípios constitucionais e garantia de direitos. Fonte: **Conjur.** (26/06/2019)

Transexuais presas devem ser transferidas para presídios femininos, decide

Barroso: O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu na última quarta-feira (26) que transexuais presas devem ser transferidas para presídios femininos. Segundo Barroso, a medida é necessária para cumprir os princípios constitucionais da dignidade humana e a vedação ao tratamento cruel e à tortura. A decisão liminar foi tomada em uma ação protocolada na Corte pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT). A decisão contempla todos os transgêneros que se identificam com o sexo feminino, mas não os travestis. A liminar já está em vigor, mas deverá ser referendada pelo plenário do STF. A data do julgamento ainda não foi definida. Fonte: **Poder 360.** (26/06/2019)

Justiça derruba medidas de segurança para a atuação policial na Maré (RJ): A 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Rio de Janeiro suspendeu a Ação Civil Pública da Maré que estabelece uma série de medidas a serem seguidas pelo Estado em ações policiais a fim de assegurar os direitos do complexo de comunidades, localizado na zona norte da capital fluminense. Solicitada em 2016 pela Defensoria Pública do Rio após operação que vitimou um morador e deixou outros seis feridos, a ACP (Ação Civil Pública) é um documento que propõe um plano de redução de danos. Para tal, estabelece mudanças na atuação do Estado no território. Dentre as petições feitas pela Defensoria, a Justiça acolheu pedidos como o uso de câmeras e GPS em viaturas e a presença de ambulância em período de operação. Também proibiu o cumprimento de mandados no período da noite. Dados disponibilizados pela ONG Redes da Maré mostram que as medidas previstas na ACP, implementadas entre os anos de 2017 e 2018, resultaram na diminuição em 61% do número de operações policiais no território. Há no mesmo período queda de 82% do número de feridos por armas de fogo. Fonte: **Ponte Jornalismo.** (22/06/2019)

Simpósio discute Lei Antidrogas e encarceramento sob ótica da Justiça: O Simpósio “Drogas e Sistema de Justiça: que política queremos?” teve como objetivo discutir a



dinâmica da produção, do tráfico e do consumo de drogas a partir da ótica do sistema de Justiça, de modo a possibilitar a implementação de medidas alternativas e humanizadas de tratamento visando a diminuição do encarceramento em massa. O evento foi realizado no auditório Joaquim Nabuco, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) nos dias 18 e 19 de junho, promovido pela Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do Ministério Público Federal (7CCR/MPF) em parceria com o Grupo Candango de Criminologia da UnB. Durante a abertura, a subprocuradora-geral da República e coordenadora do Grupo Candango de Criminologia, Ela Wiecko, demonstrou preocupação com as consequências das alterações recentes no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Ela defende que sejam estabelecidos critérios mais claros de diferenciação entre usuário e traficante, diminuindo a subjetividade nos julgamentos. As mesas de debate contaram com a participação de membros do Ministério Público, professores, juristas, parlamentares e especialistas no tema. **(19/06/2019)**